



Moção para Criação Lei que Normatize a Distribuição de Recursos Financeiros da Educação Baseado Custo Aluno Qualidade Inicial - Via FUNDEB

Os Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina presentes na Reunião Extraordinária da Undime/SC, em 15/04/2015, na cidade de Florianópolis, aprovaram moção a favor criação de Lei, que normatize uma distribuição mais justa de recursos financeiros da educação para estados e municípios, considerando o custo de cada aluno (educação infantil; ensino fundamental: anos iniciais, ensino fundamental anos finais; e ensino médio) e baseado no Custo Aluno Qualidade Inicial de cada segmento.

Esta moção transformando-se em Lei, é imperativo que em seu corpo esteja expresso que os recursos financeiros advindos, sejam distribuídos aos municípios e aos estados, de forma similar como é realizada pelo Fundeb.

Para tanto, sugerem a criação de uma comissão representativa da Undime/SC, para expor detalhes desta moção no Fórum Parlamentar de SC, em Brasília e, concomitantemente enviá-la para Undime Nacional, para análise e, se for aprovada, encaminhá-la para Fórum Parlamentar Nacional e Comissão Educação Câmara Federal, para viabilizar a apresentação de um Projeto de Lei para ser ingressado e apreciado no Congresso Nacional.

Os Secretários Municipais de Educação SC consideram a aprovação dessa Moção muito importante e, para tal, solicitam o empenho de todos educadores bem como suas representações em favor deste Projeto de Lei, que é de suma importância para os municípios e para educação Brasileira.

Astrit Maria Savaris Tozzo
Presidente